



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.859, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei nº 2.455/23, até a importância de **R\$ 536.208,28** (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600000.0004000 - Pagamento Compensação RGPS	
3.3.90.86.00.00.00 – Compensações a Regimes de Previdência – <b>2000</b> .....	R\$ 409.319,49
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100071.087000 - Reforma das Instalações do CAMU	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – <b>2000</b> .....	R\$ 8.535,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.030000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado – <b>2101</b> .....	R\$ 7.321,43
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – <b>2102</b> .....	R\$ 91.384,66
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais – <b>2102</b> .....	R\$ 19.647,70
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 536.208,28</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamento no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>2000</b> – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....	R\$ 417.854,49
Fonte nº <b>2101</b> – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% – Exercício Anterior .....	R\$ 7.321,43
Fonte nº <b>2102</b> – 102 Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% – Exercício Anterior .....	R\$ 111.032,36

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 16 de março de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 16/3/2023  
Página: 04 Educação 3220

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal